



***O MAIOR CAMPEONATO UNIVERSITÁRIO
DO BRASIL***



BOLETIM



▶ CONTATOS

**LEONARDO
ESPORTES**

 11.94034-2572

 leonardo@ndu.net.br



Rua Luís Góis, 2.185
Mirandópolis - São Paulo - SP
CEP: 04043-400

 ndu.net.br

 /NDUBrasil

 /ndu_brasil

Circuito NDU de Tênis 2020

Individual

Etapa Individual: **05 e 06 de dezembro** (se necessário, 12 e 13 de dezembro).

Local da competição: **Academias ou Clubes na cidade de São Paulo.**

Procedimentos de inscrição na competição: envio da ficha de inscrição preenchida – última página desse informativo – para Leonardo Marinho pelo número de WhatsApp (11) 94034-2572 ou por e-mail leonardo@ndu.net.br e inscrição individual do atleta pela Atlética no sistema do NDU.

Prazo de inscrição: **de 20 (sexta-feira) a 27 de novembro (sexta-feira) até às 16h.**

Taxas de inscrição: Atletas já inscritos no sistema do NDU não terão custo para a participação no Circuito NDU de Tênis 2020.

Atletas não inscritos no sistema do NDU deverão, através de suas Atléticas, recolher os valores de inscrição individual conforme Boletim Oficial 01 (Inscrições) e serem inscritos no site.

Atleta(s) de Atlética(s) que não estão participando do NDU em 2020 o custo de inscrição será de **R\$ 80,00.**

Taxa de transferência de jogos – por jogo e por Atlética (comum acordo com o adversário):

Entidades fundadoras participantes em 2020	R\$ 50,00
Entidades não fundadoras e participantes 2020	R\$ 75,00
Entidades novas em 2020	R\$ 100,00

A realização de transferência de partida (comum acordo entre as equipes), só será autorizada pela Comissão Organizadora do NDU em casos em que a partida a ser transferida, não interfira na programação dos jogos subsequentes a esse confronto no mesmo final de semana.

O custeio da quadra a ser realizado o comum acordo entre as equipes é de responsabilidade das Atléticas solicitantes. A taxa de comum acordo será revertida para o pagamento do árbitro que irá acompanhar a partida isolada.

WO: Os atletas são obrigados a confirmar presença com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário agendado para a partida. O não comparecimento do atleta no dia e horário estipulados em boletim oficial, gerará multa, por confronto, no valor de **R\$ 80,00**, ao atleta/Atlética ausente.

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º - A modalidade será disputada nos naipes feminino e masculino, apenas na categoria individual, tendo como objetivos a integração e a prática competitiva entre alunos de diferentes Universidades.

Artigo 2º - Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Tênis (ITF) vigentes no início da competição, ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.

§ 1º - O(A) aluno(a) deverá confirmar sua presença no local definido com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário de sua partida, devidamente uniformizado e com a identificação de sua respectiva Universidade/Atlética em sua camisa.

§ 2º - Fica estabelecido que todos os competidores deverão apresentar no primeiro dia de competição, o atestado individual de matrícula, juntamente com o RG (ou outro documento oficial com foto) original. A não apresentação de um dos documentos acima implicará na exclusão do atleta da competição.

Artigo 3º - Cada entidade poderá efetuar a inscrição de quantos tenistas quiser na etapa individual.

§ 1º - As chaves serão disputadas em eliminatória simples.

§ 2º - Os cabeças de chave da competição serão definidos através da pontuação apresentada na UTR – Universal Tennis Rating, sendo que os demais participantes que não apresentarem pontuação nesse sistema, serão sorteados de maneira aleatória no restante da chave principal. O NDU, dentro do possível, visará não colocar atletas da mesma Atlética no primeiro confronto das chaves.

§ 3º - Serão considerados oficialmente inscritos na competição os alunos-atletas das Atléticas/Universidades que enviarem a ficha de inscrição devidamente preenchida para Leonardo Marinho através do WhatsApp (11) 94034-2572 ou e-mail leonardo@ndu.net.br. O envio da ficha não dispensa o cadastro do Atleta no site do NDU.

Artigo 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets. Nos 2 (dois) primeiros sets, o primeiro jogador a atingir 6 games com diferença de 2 games para o adversário, será o vencedor. Caso haja empate no set em 6 a 6, será disputado um tie-break, no qual o jogador que vencer 7 pontos primeiro, com uma diferença de dois pontos para o adversário, ganha o set. Em caso de diferença menor a dois pontos, segue-se o tie-break até que a diferença seja cumprida.

§ Único - Em caso de empate, em 1 a 1 em sets, o desempate será feito com a disputa de um super tie-break, onde aquele que atingir 10 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos, vence a partida.

Artigo 5º - O W.O. somente poderá ser atribuído pela organização caso exista uma quadra disponível no

horário marcado, em condições de jogo para o confronto.

§ 1º – Não haverá tolerância de atraso para WO.

§ 2º – O não comparecimento (WO) gerará multa no valor de **R\$ 80,00**, ao atleta/Atlética ausente.

Artigo 6º - No caso de paralisação da partida durante o confronto, será mantido o placar em sets/games do momento da interrupção (1º e 2º sets). Caso a partida seja interrompida no super tie-break (3º set), este set será reiniciado, descartando a pontuação atingida pelos atletas até o momento da interrupção no super tie-break e mantendo o placar do 1º e 2º sets.

§ **único** - Caberá somente a Comissão Organizadora do NDU a decisão pelo adiamento ou cancelamento de uma partida, somente por motivos climáticos ou problemas com infraestrutura/equipamentos.

Artigo 7º - O bate bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar 1 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos.

Artigo 8º - O intervalo mínimo entre chamadas de jogos de simples será de 3 horas, ou seja, o jogador que tiver dois jogos no mesmo dia com o primeiro marcado para às 12h, a chamada para o seguinte deverá ser no mínimo para às 15h. Se uma partida tiver duração inferior a uma hora, o descanso mínimo entre jogos será de 30 minutos. Se uma partida tiver duração de uma a uma hora e meia, o descanso mínimo será de 1 hora. Se uma partida tiver duração superior a uma hora e meia, o descanso mínimo será de uma hora e meia.

Artigo 9º - Para a pontuação final dos atletas, por naipes e divisão, utilizar-se-á o critério do regulamento geral.

Artigo 10º - Haverá premiação para os dois atletas finalistas por naipes.

Artigo 11º - Haverá um árbitro assistente nas disputas individuais para caso de eventuais necessidades.

Artigo 12º - A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.

§ **Único** - O diretor da competição será um dos coordenadores do NDU, que será auxiliado por um funcionário do local, se necessário.

Artigo 13º - As bolas de jogo serão fornecidas pela organização da competição do início de cada partida.

Artigo 14º - Os comuns acordos só poderão ser realizados caso não atrapalhem os demais confrontos e o chaveamento da competição.

§ 1º - O custeio da quadra a ser realizado o comum acordo corre por conta das Atléticas solicitantes.

§ 2º - A taxa de comum acordo será revertida para o pagamento do árbitro que irá acompanhar a partida isolada.

Artigo 15º - O plano NDU de retorno as atividades esportivas pode ser acessado junto com os protocolos básicos para as modalidades: https://www.ndu.net.br/boletins/plano_retorno_ndu_2020_-_2.pdf.

Artigo 16º - Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro em conjunto com o diretor da competição não cabendo recurso quanto a decisão final de ambos.

Ficha de Inscrição Circuito NDU de Tênis

Etapa Individual: **05 e 06 de dezembro de 2020**
(se necessário, 12 e 13 de dezembro)

Atlética:

IES:

Nome Completo das Atletas Feminino	RG	UTR (se possuir)
1 -		
2 -		
3 -		
4 -		
5 -		
6 -		
7 -		
Nome Completo dos Atletas Masculino	RG	UTR (se possuir)
1 -		
2 -		
3 -		
4 -		
5 -		
6 -		
7 -		